

## Consulta a andamento de processos - Tribunal Pleno



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

## Justiça do Trabalho - 2ª Região

Processo ATO28 : TP 00002107920175020000 - N° Interno: 2017000125


Especie : PA- UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDÊNCIA LEI 13015/14

Processo de Origem: 2758/2014

ASSUNTO 01 : CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL. AÇÃO DE COBRANÇA. ALCANCE DO ARTIGO 605 DA CLT. NECESSIDADE OU NÃO DOS EDITAIS SEREM NOMINAIS OU SE PODEM SER GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR.

PROPONENTE 01 : EXMO SR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

| Data(s)    | Trâmite(s)  |
|------------|---|
| 19/06/2018 | Arquivamento<br>Ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP Guia de remessa n.º 050/2018  |
| 19/06/2018 | Devolvido<br>Da Vice-Judicial, com despacho à fl. 74 "Vistos etc. Diante da manifestação da Comissão de Uniformização de Jurisprudência e da decisão tomada pelo Tribunal Pleno na sessão de 7 de maio de 2018, impõe-se o arquivamento deste incidente de uniformização de jurisprudência, dados os impactos da alteração procedimental exigida pela Lei 13.467/2017. Arquivem-se os autos, com os registros de praxe. São Paulo, 15 de junho de 2018. Des. Carlos Husek<br>Vice-Presidente Judicial." |
| 04/05/2017 | Conclusos<br>ao Exmo. Sr. Desembargador Sidnei Alves Teixeira, presidenteda Comissão de Uniformização de Jurisprudência   |
| 04/05/2017 | Autuado   |

 [RSS Feed](#) | [Privacidade](#) | [Mapa do site](#) | [Indisponibilidade dos serviços](#) |

*Rua da Consolação 1272 - São Paulo/SP - CEP 01302-906 PABX (11)3150-2000 - CNPJ 03.241.738/0001-39*

sdci Versão: 1.0.0 11-05-2016 17:43:27